

# Benefícios para costureira e barbeiro

*Congresso aprova lei que garante aposentadoria, auxílio-doença e licença-maternidade para trabalhadores autônomos*

Vendedores ambulantes, costureiras, sapateiros e outros profissionais que trabalham de forma autônoma estão prestes a conquistar o direito a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença e licença-maternidade.

A Câmara dos Deputados aprovou ontem o Projeto de Lei Complementar que ajusta a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar 123/06) e que cria o Microempreendedor Individual (MEI).

A lei complementar será sancionada no próximo dia 18, conforme afirmou o ministro da Previdência, José Pimentel.

Com a aprovação do projeto, os trabalhadores ganham facilidades para legalizar o negócio, passando a pagar valor fixo mensal de R\$ 45,65 para o INSS, R\$ 1 de ICMS ou R\$ 5 de ISS.

Também passam a ter direito a



aposentadoria por idade ou invalidez, seguro por acidente de trabalho, licença-maternidade e a família ainda receberá a pensão por morte do segurado e auxílio-reclusão, se for o caso.

## SUPERSIMPLES

O Microempreendedor Individual atende a profissionais autô-

nomos, com receita bruta anual de até R\$ 36 mil, e é um dos itens do PLC 128/08, que também prevê a inclusão de novos setores econômicos no Simples Nacional, o Supersimples.

Estão incluídas no rol de empresas beneficiadas aquelas que atuam em atividades como manutenção e reparação em geral, decoração e paisagismo, laboratórios de análises ou de patologias clínicas, serviços de próteses em geral, serviços de tomografia, de diagnósticos médicos por imagem, registros gráficos e métodos óticos e ressonância magnética, escolas de ensino médio e cursos preparatórios.

O texto ainda possibilita soluções para problemas relativos à cobrança de ICMS, como a cobrança antecipada do imposto na fronteira e com valor agregado e o diferencial de alíquota interna e externa, além da substituição tributária que alcance produtos com larga atuação das micro e pequenas empresas, como material de construção, alimentação e vestuário.

O projeto permite que indústrias do Simples Nacional transfiram crédito do ICMS para grandes clientes, ampliando a competitividade desses negócios.



**Lei beneficia costureiras que trabalham de forma autônoma**

## FIQUE POR DENTRO

### A QUEM ATENDE

- O Microempreendedor Individual atende trabalhadores que faturam até R\$ 36 mil ao ano, como costureiras, sapateiros, manicures, barbeiros, marceneiros, encanadores, mecânicos e pintores de parede.

### CONTRIBUIÇÃO

- Com a aprovação do projeto, os beneficiados terão facilidades para legalizar o negócio, passando a pagar valor fixo mensal de R\$ 45,65 para o INSS,

R\$ 1 de ICMS ou R\$ 5 de ISS.

### VANTAGENS

- Os beneficiados terão direito a aposentadoria por idade ou invalidez, seguro por acidente de trabalho, licença-maternidade e a família ainda receberá a pensão por morte do segurado e auxílio-reclusão, se for o caso.

### NOVOS SETORES

- O projeto permite a inclusão de novos setores econômicos no Simples Nacional, o Supersimples.